



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

TERMO ADITIVO N. 153/2025

Termo Aditivo ao Contrato n. 014/2025, cujo objeto é a prestação de serviços especializados e continuados de limpeza e conservação, com fornecimento de materiais e disponibilização de equipamentos, para as unidades da Justiça Eleitoral que compõem a PRIMEIRA e a QUARTA das seis regiões geográficas em que se encontram agrupadas as unidades da Justiça Eleitoral de Santa Catarina, autorizado pelo Senhor Geraldo Luiz Savi Júnior, Secretário de Administração e Orçamento, à fl. 1.970 do Procedimento Administrativo Eletrônico n. 5.765/2024 (Pregão n. 90026/2024), que entre si fazem o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e a empresa SUSTENTÁVEL SEGURANÇA ELETRÔNICA E SERVIÇOS LTDA., em conformidade com a Lei n. 14.133/2021.

Pelo presente instrumento particular, de um lado o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Geraldo Luiz Savi Júnior, inscrito no CPF sob o n. ***.173.219-**, residente e domiciliado em Florianópolis/SC, e, de outro lado, a empresa SUSTENTÁVEL SEGURANÇA ELETRÔNICA E SERVIÇOS LTDA., estabelecida na Rua Francisco Nappi, n. 293, Sala 01, Ipiranga, São José/SC, CEP 88111-600, telefone (48) 98832-0209, e-mail sustentavelserv@gmail.com, inscrita no CNPJ sob o n. 20.948.231/0001-39, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela sua Representante Legal, Senhora Bruna Binhotti de Souza, inscrita no CPF sob o n. ***.155.559-**, residente e domiciliada em São José/SC, têm entre si ajustado o seguinte TERMO ADITIVO:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a alteração do endereço de prestação dos serviços, de 1 (um) Auxiliar de serviços gerais, com carga horária mensal de 220h, nos Cartórios Eleitorais de São José/SC, pertencentes à Região 1 do Contrato n. 014/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS NOS CARTÓRIOS ELEITORAIS DE SÃO JOSÉ/SC

2.1. O endereço da prestação dos serviços nos Cartórios Eleitorais de São José, referente ao Item 1 (ASG 220h), da subcláusula 1.3, Região 1, da Cláusula Primeira, do Contrato n. 014/2025, previsto no Anexo II, do Termo de Referência referente ao Edital do Pregão Eletrônico n. 90026/2024, passa a ser o seguinte, conforme a nova tabela de produtividade:

**Tabela de produtividade
Cartórios Eleitorais de São José**

SALA DAS ZONAS ELEITORAIS DE SÃO JOSÉ - 29ª E 84ª ZEs
Endereço: Rua Jaime Arruda Ramos, n. 26, Kobrasol, São José – SC, CEP: 88102-020.
Contatos: zona029@tre-sc.jus.br ; zona084@tre-sc.jus.br Telefone: 7429 / 48 988137195 (29ª ZE) / 7484 / 48 988082982 (84ª ZE)
Quantidade estimada de profissionais: a) área mobiliada com estações de trabalho e ambiente de armazenamento: - 01 (um) profissional, com função de Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 220 horas mensais nos Cartórios de São José.
Horário de prestação dos serviços: a) na área escritório, a prestação dos serviços ocorrerá de segunda a sexta-feira, no período matutino e vespertino, com início às 08 h e término às 17 horas nos Cartórios de São José. b) no ambiente de armazenamento: idem acima.
Outros elementos a serem considerados: Os serviços atenderão às necessidades de 7 (sete) servidores do quadro de pessoal do TRE-SC, 9 (nove) estagiários, 1 (um) auxiliar eleitoral, 2 (dois) promotores e 2 (dois) juízes eleitorais.

Áreas físicas aproximadas	Frequência diária das atividades	Produtividade (m²/dia)
Área interna mobiliada com piso cerâmico	2 (dupla)	225,92m²
Área interna de acesso intenso, tais como recepção (<i>*prevista também na área interna mobiliada</i>)	2 (dupla)	68,17 m²
Área de copa	2 (dupla)	7,82 m²

Área sanitários	2 (dupla)	14,05m ²
TOTAL ÁREA PISO		m ² = 247,79
Área envidraçada aproximada	Frequência semanal da realização das atividades	Produtividade (m²/dia)
Área envidraçada (faces interna e externa)	2 (dupla)	48,61m ²
TOTAL DE ÁREA ENVIDRAÇADA		48,61m ²

2.2. A alteração de endereço será realizada de forma temporária, em razão da reforma predial dos Cartórios Eleitorais de São José/SC.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam inalteradas as demais disposições do Contrato n. 014/2025.

E, para firmeza, como prova de haverem, entre si, ajustado e contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente Termo Aditivo pelas partes, dele sendo extraídas as cópias necessárias para a sua publicação e execução.

Florianópolis, 03 de novembro de 2025.

CONTRATANTE:

GERALDO LUIZ SAVI JÚNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

CONTRATADA:

BRUNA BINHOTTI DE SOUZA
REPRESENTANTE LEGAL